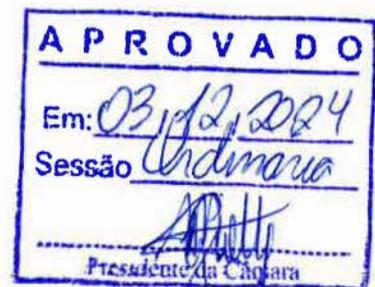




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 020/2024, de 27 de Setembro de 2024, do Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2025, e dá outras providências", com emendas impositivas.



PARECER

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei e emendas impositivas, apresenta o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 020/2022, submetido à análise desta Comissão, visa estabelecer a previsão de receita e a fixação de despesa para o Município de Tabapuã para o exercício financeiro de 2025. A matéria em análise está em conformidade com as disposições constitucionais acerca do planejamento orçamentário municipal.

Além disso, sua tramitação atendeu às disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara. O Projeto de Lei nº 020/2024 foi protocolado na Câmara Municipal no dia 30 de setembro de 2024, lido em sessão no dia 04 de outubro de 2024, e imediatamente encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento. Após o encaminhamento à Comissão, foi realizada audiência pública, aberta à população e às autoridades, inclusive aos vereadores, para debater o projeto e colher contribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Acerca das emendas impositivas apresentadas, frisa-se que estas estão dentro dos parâmetros legais, não havendo nenhum tipo de óbice em seu oferecimento.

Pelo exposto, quanto ao mérito, entende-se que a matéria é relevante e atende ao interesse público, cabendo ao Plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 26 de novembro de 2024.

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDELCIDIO LIMA DE OLIVEIRA
Vice Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

FABIANO PERES GANDOLFO
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento